



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 963/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº009/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 848, de 17 de julho de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 009/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global para a execução de obras ensaio "in loco" com teste de carga e elaboração de laudo técnico, através de viga benkelman, para determinação da deflexão dos pavimentos em diversas vias públicas do município, totalizando 216.168,06m², tendo aproximadamente 30,80 km de extensão de trechos em diversas avenidas, ruas e contornos de praças, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme relação de ruas anexa ao modelo de propostas, de acordo com as normas, condições e especificações, tendo sido declarada vencedora a empresa **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 03 / 20 09 DE Nº 8653
UMUARAMA 12 / 03 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS